



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - GO.

Lei nº 302 /90

Dá nome a rua do Bairro Paraisinho

ZELDONIR DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua São José Operário a atual Rua 25 situada no Bairro Paraisinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mes de junho de 1990.

Zeldonir de Souza Carvalho
Prefeito Municipal